



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE CESSÃO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Processo 2025-SKX20

Pelo presente instrumento, eu, PRISCILLA GAIBA, portador(a) do CPF nº 094.645.567-81, residente e domiciliado em Santa Maria de Jetibá, na qualidade de responsável da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, CNPJ e responsável pela realização da “GINÁSTICA RÍTMICA E BALLET”, a ser realizada no dia 20 de dezembro de 2025, venho, por meio deste, declarar que:

1. Solicito, junto ao Município de Santa Maria de Jetibá, a cessão do uso do espaço Centro de Eventos Sophia A. Berger, incluindo área coberta, banheiros e quiosques que disponham de cozinha, nos seguintes dias:

19/12/2025 (Sexta-feira) – Organização e montagem do evento;

20/12/2025 (sábado) – Realização do Evento;

21/12/2025 (domingo) - Limpeza e desmontagem do espaço.

2. Comprometo-me a cumprir todas as exigências legais aplicáveis ao evento, incluindo, quando exigidas, a obtenção de alvarás do Corpo de Bombeiros, autorização judicial, licenças sanitárias e demais documentos pertinentes à segurança e à legalidade do evento.

3. Assumo total responsabilidade por quaisquer danos eventualmente causados à estrutura ou aos equipamentos do espaço público utilizado, comprometendo-me a realizar os reparos necessários no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação formal da administração pública.

4. Declaro estar ciente de que a **entrega e devolução do espaço serão realizadas mediante vistoria conjunta** entre representante designado pelo Município e o responsável por este termo, sendo obrigatória a presença de ambas as partes.

5. Comprometo-me a providenciar **todos os suprimentos e materiais necessários à realização do evento**, inclusive os relacionados à segurança, limpeza e funcionamento das estruturas utilizadas.

6. Estou ciente de que o não cumprimento das obrigações acima poderá acarretar o **indeferimento do requerimento ou a revogação da autorização concedida**, além das penalidades administrativas e legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo o presente termo, para que surta os efeitos legais.

Santa Maria de Jetibá, 16 de outubro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

PRISCILLA GAIBA
Secretária de Esportes e Lazer
Secretária de Cultura e Turismo (interina)